



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 83/2025

Trata-se do PL de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite que *“institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer favorável.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciado, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do RI.

A proposição em tela não encontra óbices legais, uma vez que a criação de data/evento comemorativo é matéria de iniciativa legislativa concorrente, haja vista que não está elencada no rol taxativo das hipóteses de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, sendo essa também a jurisprudência assentada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ademais, no mérito, a religião faz parte da cultura de um povo, sendo um dos principais pilares que moldam a identidade, os costumes e as tradições de uma sociedade, encontrando, portanto, fundamento nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal e no Art. 259 da Constituição do Estado de São Paulo e no Art. 150 da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, **nada a opor sob o aspecto jurídico da proposição** e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela maioria simples dos Senhores Vereadores nos termos do Art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

S/C., 11 de março de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/03/2025 15:47

Checksum: 91A38826361AFA431418A6BBCB1B5B6698BDE11765C8B6CFE349C52D464BA044

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/03/2025 08:35

Checksum: 5D57EC3197F1BA6F492E9AD95AF45A199A26B019800A72E2442214508BE0A3C9

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2025 09:31

Checksum: 12726D71132F6ADBF7A767B5E03C0778D6E227535CA18DD2A13581FA9292BC07



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.